



CÂMARA MUNICIPAL	
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	032/18
Rec.	28 03.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO
GOVERNAMENTAIS, ORIUNDOS DO
FUNCIONÁRIO, PARA FINS ESPECÍFICOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro às entidades e projetos governamentais e não governamentais, no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cuja indicação dos beneficiados e divisão do montante são aprovadas por intermédio de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após apresentação de projetos específicos em função da publicação de edital público, quando várias entidades se habilitam para receber parcelas deste montante.

Art. 2.º O valor do auxílio financeiro total previsto no art. 1º desta Lei, são provenientes doações de diversas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, por intermédio de ajustes de imposto de renda ano 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal